



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002

EMIÇÃO: 20/03/2003

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	32.227.362	32.603.848	34.689.551	36.557.577
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	32.033.916	32.411.377	34.495.748	36.161.578
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	175.955	175.955	179.804	330.624
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamento com a União	17.491	16.516	13.999	65.375
De Tributos Federais	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	17.491	16.516	13.999	65.375
Previdenciárias (INSS)	17.491	16.516	13.999	65.375
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.767.309	2.225.150	2.257.156	1.108.063
Ativo Disponível	2.562.332	2.344.038	2.303.780	2.253.091
Haveres Financeiros	415.602	426.683	417.328	424.456
(-) Restos a Pagar Processados	(1.210.625)	(545.571)	(463.952)	(1.569.484)
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.155.949	2.842.635	3.249.997	1.382.385
Precatórios anteriores a 5.5.2000	476.762	471.747	463.225	438.006
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	1.679.187	2.370.888	2.786.772	944.379
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	30.460.053	30.378.698	32.432.395	35.449.514
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.608.848	14.055.175	14.520.181	15.100.326
% da DC sobre a RCL	236,81	231,97	238,91	242,10
% da DCL sobre a RCL	223,83	216,14	223,36	234,76
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 2 x RCL	27.217.696	28.110.350	29.040.362	30.200.652

FONTE: SIAFEM

Obs.:1-Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

2-Limite estabelecido pela resolução nº 40/01 do Senado Federal.

3-DCL : ao considerarmos o montante relativo ao 13º salário no valor de R\$ 676.917 (mil), não empenhado, a Dívida Consolidada Líquida passa a refletir o montante de R\$ 36.126.431 (mil), onde o percentual da DCL sobre RCL passa para 239,24%.

4-A mudança da metodologia de cálculo da DCL, através da Portaria STN nº 516 de 14/10/2002, retroagindo ao exercício de 2001, e a aceleração da taxa de inflação, principalmente do IGP-DI, no exercício de 2002, foram os principais fatores verificados para o desenquadramento do limite definido através da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

5-A mudança de critério para apuração das deduções relativas aos Restos a Pagar Processados e no que se refere aos Haveres Financeiros, representa uma interpretação da regra definida na resolução nº 40/2001 do Senado Federal. Desse modo sua aplicação deve ser retroativa.

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	223,83	23,83	1,59	216,14	223,36	234,76						
% do Limite de Endividamento	200			222,24								
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% do Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% do Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% do Limite de Endividamento												

Nestor Lima de Andrade
Contador - Geral
Matr. 816.228-1 - CRC-RJ 76.154

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor - Geral
Matr. 816.267-9 - CRC-RJ 62.906

Mário Tinoco da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Rosinha Garotinho
Governadora